



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 322, de 05 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 104/2025, alterado pela Portaria nº. 246/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 08/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR as inscrições para a Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), conforme abaixo:

- **CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS**
- **EDMA CRISTINA ALENCAR DE GOIS**
- **MARIA ELVIRA BRITO CAMPOS**
- **MARYLLU DE OLIVEIRA CAIXETA**
- **PEDRO HENRIQUE TRINDADE KALIL AUAD**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600